

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.774/2015

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.538/2015, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.578.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03-001 - Diretoria
04.122.0404.2-004 - Manutenção da Secretaria de Administração

0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 40.000,00
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 50.000,00
0400 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 70.000,00
0410 0511 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 50.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04-001 - Diretoria
04.123.0413.2-010 - Manutenção da Sec. da Fazenda
0690 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05-001 - Diretoria
04.122.0419.2-036 - Manutenção da diretoria
1070 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 40.000,00
05.002 - Divisão de Obras
04.452.0421.2-037 - Serviços Urbanos
1090 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 30.000,00
1110 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 40.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06-001 - Diretoria
1310 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 20.000,00
06-002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação 10%
1650 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 100.000,00
12.361.1241.6-069 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb FR 101
1770 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas R\$- 220.000,00
12.361.1201.6-071 - Transporte Escolar
2015 0153 1006.03.02.01.02 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp.com locom R\$- 20.000,00
12.365.1225.6-072 - Manutenção da Educação Infantil Fundeb FR 101
2040 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas R\$- 80.000,00
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 40.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07-001 - Diretoria
10.301.1001.6-075 - Atenção Básica
2130 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil R\$- 30.000,00
2150 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 30.000,00
2180 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. física R\$- 100.000,00
2200 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$- 150.000,00
07-002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-076 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb FR 303
2260 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas R\$- 170.000,00
2290 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind e Rest. Trabalhistas R\$- 20.000,00
2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 100.000,00
10.301.1005.6-077 - Piso de Atenção Básica - PAB BR 495
2440 0495 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 18.000,00
10.302.1018.2-046 - Bloco Média e Alta complexidade Blamac FR 496 (estado)
2700 0496 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 10.000,00
2720 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 50.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
08-001 - Diretoria
20.601.2001.2-037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

2890 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 20.000,00
2920 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 30.000,00
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 - Diretoria
08.244.0801.2-054 - Manutenção da Sec. De Ação Social.
3380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 60.000,00
08.244.0809.2-059 - Subvenções Sociais - Prot. Soc. Especial
3770 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$- 20.000,00
08.244.0810.2-060 - Benefícios Eventuais-Cras-Prot.Soc.Bas
3820 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 40.000,00
TOTAL R\$- 1.578.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos Créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02-002 - Assessoria Jurídica
04.062.0402.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0190 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 3.000,00
0200 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com loc R\$- 1.000,00
0210 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 1.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03-001 - Diretoria
04.122.0404.2-00 - Manutenção da Sec. de Administração
0290 0000 01.07.00.00 3.3.20.93.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$- 11.000,00
0360 0000 01.07.00.00 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria R\$- 1.000,00
0440 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente R\$- 50.000,00
04.153.0410.2-005 - Manutenção do TG 05-013
0450 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 1.000,00
0460 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com loc R\$- 1.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04-001 - Diretoria
04.123.0413.2-010 - Manutenção da Sec. da Fazenda
0630 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros sobre Div. por contr. R\$- 70.000,00
0640 0000 01.07.00.00 3.3.40.41.00.00 Contribuições R\$- 11.000,00
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil R\$- 30.000,00
0670 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com locom R\$- 11.000,00
0680 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 3.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05-001 - Diretoria
04.122.0419.2-036 - Manutenção da Diretoria
1020 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil R\$- 18.000,00
1050 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com loc R\$- 11.000,00
1060 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 3.000,00
1080 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente R\$- 25.000,00
05-003 - Divisão de Serviço Rodoviário Municipal
04.782.0425.1-003 - Manutenção do Serviço Rod. Municipal
1170 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 100.000,00
04.782.0438.1-004 - Infra Estrutura e Esportiva e Urbana
1180 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 108.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06-001 - Diretoria
12.361.1201.6-063 - Manutenção do Ensino Fundamental
1210 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 5.000,00
1260 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 21.000,00
1290 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 21.000,00
12.361.1203.6-065 - Manutenção de Escolas
1380 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 10.000,00
1410 0103 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Mat. Permanente R\$- 30.000,00
12.365.1204.6-066 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
1440 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 4.000,00
1460 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem Serviços P. Distr. Gratuita R\$- 12.000,00

1490 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 36.000,00
1500 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 24.000,00
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação - 10%
1580 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 400.000,00
1620 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. P. Física R\$- 21.000,00
1640 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 21.000,00
1660 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 20.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07-002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1005.6-077 - Piso Atenção Básica - Pab
2480 0495 09.02.06.20 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 11.000,00
2500 0495 09.02.06.20 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente R\$- 7.000,00
10.303.1020.6-078 - Assistência Farmacêutica
2750 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 10.000,00
2780 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 21.000,00
2800 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 31.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08-001 - Diretoria
20.608.2001.2-047 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
2900 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com locom R\$- 11.000,00
2910 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 5.000,00
2930 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 18.000,00
2940 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente R\$- 108.000,00
20.608.2008.2-048 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes
2980 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 83.000,00
20.608.2014.2-049 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
2990 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 31.000,00
3000 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 17.000,00
3010 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 31.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09-001 - Diretoria
15.452.1501.2-050 - Manutenção da Sec. Desenv. Urbano e Habitação
3110 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente R\$- 80.000,00
16.482.1599.1-009 - Parceria para Construção de Casas Populares
3200 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 30.000,00
TOTAL R\$- 1.578.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA nº 1.387/2015

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento, firmado pelos membros da Comissão Especial, para viabilizar estudos sobre a utilização e exploração do Parque de Exposições e Eventos "Lauro Teodoro da Silva", desta cidade, através de contrato de comodato, pelo Sindicato Rural de Bandeirantes(PR),

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 1.382/2015, para exarar parecer conclusivo sobre a questão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.538/2015

Data : 17 de setembro de 2015.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.578.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.578.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03-001 - Diretoria
04.122.0404.2-004 - Manutenção da Secretaria de Administração

0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 40.000,00
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 50.000,00
0400 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 70.000,00
0410 0511 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 50.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04-001 - Diretoria
04.123.0413.2-010 - Manutenção da Sec. da Fazenda
0690 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05-001 - Diretoria
04.122.0419.2-036 - Manutenção da diretoria
1070 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 40.000,00
05.002 - Divisão de Obras
04.452.0421.2-037 - Serviços Urbanos
1090 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 30.000,00
1110 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 40.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06-001 - Diretoria
1310 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 20.000,00
06-002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação 10%
1650 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 100.000,00
12.361.1241.6-069 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb FR 101
1770 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas R\$- 220.000,00
12.361.1201.6-071 - Transporte Escolar
2015 0153 1006.03.02.01.02 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp.com locom. R\$- 20.000,00
12.365.1225.6-072 - Manutenção da Educação Infantil Fundeb FR 101
2040 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas R\$- 80.000,00
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 40.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07-001 - Diretoria
10.301.1001.6-075 - Atenção Básica
2130 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil R\$- 30.000,00
2150 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 30.000,00
2180 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. física R\$- 10.000,00
2200 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$- 150.000,00
07-002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-076 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb FR 303
2260 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas R\$- 170.000,00
2290 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind e Rest. Trabalhistas R\$- 20.000,00
2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 100.000,00
10.301.1005.6-077 - Piso de Atenção Básica - PAB BR 495
2440 0495 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações

Patronais R\$- 18.000,00
10.302.1018.2-046 - Bloco Média e Alta complexidade Blamac FR 496 (estado)
2700 0496 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 10.000,00
2720 0496 09.02.60.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 50.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
08-001 - Diretoria
20.601.2001.2-037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
2890 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 20.000,00
2920 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 30.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11-001 - Diretoria
08.244.0801.2-054 - Manutenção da Sec. De Ação Social.
3380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 60.000,00
08.244.0809.2-059 - Subvenções Sociais - Prot. Soc. Especial
3770 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$- 20.000,00
08.244.0810.2-060 - Benefícios Eventuais-Cras-Prot.Soc.Bas
3820 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 40.000,00
TOTAL R\$- 1.578.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos Créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02-002 - Assessoria Jurídica
04.062.0402.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0190 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 3.000,00
0200 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com loc R\$- 1.000,00
0210 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 1.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03-001 - Diretoria
04.122.0404.2-00 - Manutenção da Sec. de Administração
0290 0000 01.07.00.00 3.3.20.93.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$- 11.000,00
0360 0000 01.07.00.00 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria R\$- 1.000,00
0440 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente R\$- 50.000,00
04.153.0410.2-005 - Manutenção do TG 05-013
0450 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 1.000,00
0460 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com loc R\$- 1.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04-001 - Diretoria
04.123.0413.2-010 - Manutenção da Sec. da Fazenda
0630 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros sobre Div. por contr. R\$- 70.000,00
0640 0000 01.07.00.00 3.3.40.41.00.00 Contribuições R\$- 11.000,00
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil R\$- 30.000,00
0670 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com loc R\$- 11.000,00
0680 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 3.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05-001 - Diretoria
04.122.0419.2-036 - Manutenção da Diretoria
1020 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil R\$- 18.000,00
1050 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com loc R\$- 11.000,00
1060 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 3.000,00
1080 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente R\$- 25.000,00
05-003 - Divisão de Serviço Rodoviário Municipal
04.782.0425.1-003 - Manutenção do Serviço Rod. Municipal
1170 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 100.000,00
04.782.0438.1-004 - Infra Estrutura e Esportiva e Urbana
1180 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 108.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06-001 - Diretoria

12.361.1201.6-063 - Manutenção do Ensino Fundamental
1210 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 5.000,00
1260 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 21.000,00
1290 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 21.000,00
12.361.1203.6-065 - Manutenção de Escolas

1380 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 10.000,00
1410 0103 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Mat. Permanente R\$- 30.000,00
12.365.1204.6-066 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
1440 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 4.000,00
1460 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem Serviços P. Distr. Gratuita R\$- 12.000,00
1490 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 36.000,00
1500 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 24.000,00
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação - 10%
1580 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 400.000,00
1620 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. P. Física R\$- 21.000,00
1640 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 21.000,00
1660 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 20.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07-002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1005.6-077 - Piso Atenção Básica - Pab
2480 0495 09.02.06.20 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 11.000,00
2500 0495 09.02.06.20 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente R\$- 7.000,00
10.303.1020.6-078 - Assistência Farmacêutica
2750 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 10.000,00
2780 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 21.000,00
2800 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 31.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08-001 - Diretoria
20.608.2001.2-047 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
2900 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com locom R\$- 11.000,00
2910 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Ter. P. Física R\$- 5.000,00
2930 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 18.000,00
2940 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente R\$- 108.000,00
20.608.2008.2-048 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes
2980 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 83.000,00
20.608.2014.2-049 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
2990 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 31.000,00
3000 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física R\$- 17.000,00
3010 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica R\$- 31.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09-001 - Diretoria
15.452.1501.2-050 - Manutenção da Sec. Desenv. Urbano e Habitação
3110 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente R\$- 80.000,00
16.482.1599.1-009 - Parceria para Construção de Casas Populares
3200 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 30.000,00
TOTAL R\$- 1.578.000,00

Art. 3º Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 3.440/2014 e o Plano Plurianual (PPA) nº 3339/2013 com os devidos ajustes.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 2.932/2015

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 02 de outubro do corrente ano, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica, e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando que Santa Terezinha do Menino Jesus e da Sagrada Face, padroeira do Município de Bandeirantes, comemorado no dia 01 de outubro, é feriado, tradicionalmente comemorado, através de diversos eventos religiosos,

Considerando, ainda, o recente movimento de paralisação dos serviços públicos deflagrado pela Associação dos Municípios do Paraná - AMP, e da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, em protesto contra a grave crise financeira enfrentada pelos municípios,

Considerando as recomendações da Associação dos Municípios do Paraná - AMP, e da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, no sentido de estabelecer rígida contenção de despesas públicas, tendo em vista as sucessivas quedas dos repasses oriundos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e, objetivando preservar o equilíbrio das finanças municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 02 de outubro de 2015, pós feriado municipal, comemorativo ao dia da padroeira do município de Bandeirantes, Santa Terezinha do Menino Jesus e da Sagrada Face.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Art. 3º - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" no dia 02/10/2015, será realizado no pronto socorro da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI nº 3.539/2015

Data : 17 de setembro de 2015.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Padre ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Padre ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 15-09-2015 a 17-09-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	CURITIBA	17/09/15 A 18/09/15	REUNIÃO TCE REF. TAC FALM	R\$ 650,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/09/15 A 19/09/15	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
ROGERIO KANEYUKI TANAKA	ASSESSOR JURIDICO	CURITIBA	17/09/15 A 18/09/15	REUNIÃO TCE REF. TAC FALM	R\$ 650,00
DILNEI GOMES ESPINDULA	OUVIDOR PÚBLICO	LONDRINA	16/09/15 A 16/09/15	CURSO CAPACITAÇÃO DO SUS	R\$ 225,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/09/15 A 19/09/15	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 160,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	17/09/15 A 17/09/15	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2015, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 24 de Setembro de 2015, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16:00 horas.



Secretaria Municipal de Saúde
Paraná, 19.09.2015 - DDE-04/09/2015

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Portaria: 10.232/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2014-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CONSTRUTORA C.A.S. LTDA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
CONSTRUTORA C.A.S. LTDA -ME
Carlos Avelino da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 61/2015 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 22/09/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços poderá ser feita até as 09h00min do dia 22/09/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes-PR, 15 de setembro de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Lordani na sede do município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 16 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo
METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 53/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL “DR. CELSO FONTES” DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNT	VLR TOTAL
COMERCIAL CARSO TELI LTDA ME	13	99,00	1.188,00
DANIEL PERASSOLI ME	03	379,20	758,40
DANIEL PERASSOLI ME	08	169,56	1.017,36
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	01	199,00	796,00
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	05	398,00	398,00
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	10	49,00	49,00
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	04	310,80	932,40
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	12	295,00	295,00
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	19	1.350,00	5.400,00
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	21	30,50	152,50
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	06	440,00	880,00
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	11	358,00	358,00
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	15	1.159,00	1.159,00
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	18	240,00	960,00
P C MAIA COMERCIAL ME	02	495,00	2.970,00
P C MAIA COMERCIAL ME	07	48,00	1.440,00
P C MAIA COMERCIAL ME	14	165,00	990,00
P C MAIA COMERCIAL ME	16	152,00	1.216,00
P C MAIA COMERCIAL ME	17	365,00	2.190,00
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09	315,00	315,00
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	20	22,00	44,00
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	22	136,50	1.638,00
T O T A L			25.146,66

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB é de R\$ 25.146,66 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 281/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: COMERCIAL CARSO TELI LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL “DR. CELSO FONTES” DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02420/303	0700210301100360764490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
Saúde	02500/495	0700210301100560774490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 27 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
COMERCIAL CARSO TELI LTDA ME
Zélia Aristides de Carvalho
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DANIEL PERASSOLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "DR. CELSO FONTES" DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.775,76 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02420/303	0700210301100360 764490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saúde	02500/495	0700210301100560 774490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 27 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
DANIEL PERASSOLI - ME
Daniel Perassoli
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 285/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: OFICO 2 PAPELARIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "DR. CELSO FONTES" DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 3.357,00 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02420/303	0700210301100360 764490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saúde	02500/495	0700210301100560 774490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 27 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
OFICO 2 PAPELARIA LTDA EPP
Sergio Minoru Yamaoka
Sócio/Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 57/2015 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E MÁQUINAS DE LAVAR E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
LOURIVAL DA SILVA	01	51.000,00	51.000,00
T O T A L			51.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015-PMB é de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,
Bandeirantes-PR, 15 de setembro de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 283/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "DR. CELSO FONTES" DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.243,00 (hum mil duzentos e quarenta e três reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02420/303	0700210301100360 764490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saúde	02500/495	0700210301100560 774490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 27 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
GEFLEX INDUSTRIA E COM DE MÓVEIS LTDA ME
Claudence Mendes Lucas
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 286/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: P C MAIA COMERCIAL ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "DR. CELSO FONTES" DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 8.806,00 (oito mil oitocentos e seis reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02420/303	0700210301100360 764490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saúde	02500/495	0700210301100560 774490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 27 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
P C MAIA COMERCIAL ME
Rogério Marcio Camacho
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LOURIVAL DA SILVA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E MÁQUINAS DE LAVAR E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220 40420043390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	02001041220 40420043390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO	01590-103	06002123611 21960673390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01650-103	06002123611 21960673390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
SAÚDE	02150-303	07001103011 00160753390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02200-303	07001103011 00160753390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
AÇÃO SOCIAL	03350-000	11001082440 80120543390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÕES SOCIAL	03380-000	11001082440 80120543390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 15 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
LOURIVAL DA SILVA ME
Lourival da Silva
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "DR. CELSO FONTES" DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 6.779,90 (seis mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02420/303	0700210301100360 764490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saúde	02500/495	0700210301100560 774490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 27 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
Kleber Arrabaça Barbosa
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 287/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "DR. CELSO FONTES" DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.997,00 (hum mil novecentos e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02420/303	0700210301100360 764490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
Saúde	02500/495	0700210301100560 774490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 27 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
GEFLEX INDUSTRIA E COM DE MÓVEIS LTDA ME
Franciely da Silva
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 88/2015
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, a favor dos fornecedores:
CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	1	un	COLECISTECTOMIA POR VIDEO	1.900,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLECISTECTOMIA EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 16 de setembro de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 58/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3	1,30	65,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	5	1,69	3.380,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10	9,10	27.300,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	14	2,95	1.180,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19	1,89	3.780,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	33	1,49	74,50
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	39	1,29	3.225,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40	1,68	84,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	42	7,70	7.700,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	43	3,38	10.140,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	52	0,52	26,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	58	1,50	75,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	64	3,05	1.220,00
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	68	2,09	313,50
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	6	6,25	18.750,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	8	12,10	4.840,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	9	2,35	587,50
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	11	1,65	165,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	12	2,95	5.900,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	18	1,90	3.800,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	21	0,95	380,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	6,25	12.500,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	31	2,95	4.425,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	32	2,40	3.600,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	34	1,40	350,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	36	2,58	3.870,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	41	1,65	412,50
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	44	1,15	862,50
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	45	0,99	990,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	46	0,59	590,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	53	4,35	4.350,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP			
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	54	2,59	6.475,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	55	2,49	6.225,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	56	3,65	3.650,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	61	1,32	660,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	65	2,05	102,50

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	70	0,72	1.800,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	72	3,99	598,50
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	73	0,99	990,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1	1,99	1.990,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	2	4,95	1.237,50
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	4	3,99	997,50
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	7	2,39	3.585,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	13	6,95	3.475,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	17	2,95	5.900,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20	3,45	1.725,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	22	4,29	2.145,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	23	19,85	29.775,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24	16,85	42.125,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	25	13,50	20.250,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	26	13,50	40.500,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	27	5,15	7.725,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	28	8,90	22.250,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	29	20,45	30.675,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	35	4,25	2.125,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	37	1,29	322,50
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	38	3,19	797,50
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	47	4,80	2.400,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	48	4,99	1.247,50
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	49	1,95	1.950,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	51	4,00	1.600,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	57	4,29	4.290,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	59	2,25	3.375,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	60	6,60	6.600,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	62	4,39	1.756,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63	17,90	7.160,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	66	4,59	18.360,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	67	7,80	7.800,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	69	2,95	3.687,50

ME			
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	71	2,59	1.295,00
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	16	1,96	3.920,00
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA - ME	15	2,05	10.250,00
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA - ME	50	1,95	39.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015-PMB é de R\$ 477.727,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO, Bandeirantes-PR, 16 de setembro de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO DE PREÇOS 14/2015 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, CANTEIRO CENTRAL E SINALIZAÇÃO VERTICAIS E HORIZONTAL NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, não acusou nenhum participante, motivo pelo qual foi considerada deserta.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2015

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 290/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 58.563,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1230-103	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1240-104	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1420-138	0600112361120620383390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1460-000	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470-103	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1600-103	0600212361121960673390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1860-104	0600212361124260703390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 16 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 291/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 86.873,50 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1230-103	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1240-104	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1420-138	0600112361120620383390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1460-000	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470-103	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1600-103	0600212361121960673390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1860-104	0600212361124260703390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes, 16 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
D'MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Nelson Junior Rossato
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			
EXTRATO DO CONTRATO			
CONTRATO Nº 292/2015-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 279.121,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e um reais) DOTAÇÃO:			
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1230-103	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1240-104	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1420-138	0600112361120620383390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1460-000	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470-103	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1600-103	0600212361121960673390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1860-104	0600212361124260703390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo Bandeirantes, 16 de setembro de 2015			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Mauricio Ribeiro de Lima Prefeito Municipal Sócio/Administrador			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			
EXTRATO DO CONTRATO			
CONTRATO Nº 293/2015-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO:			
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1230-103	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1240-104	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1420-138	0600112361120620383390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1460-000	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470-103	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1600-103	0600212361121960673390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1860-104	0600212361124260703390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo Bandeirantes, 16 de setembro de 2015			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP Kleber Arrabaça Barbosa Proprietário			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			
EXTRATO DO CONTRATO			
CONTRATO Nº 294/2015-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: PEREIRA & ESTEVÃO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR VALOR: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO:			
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1230-103	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1240-104	0600112361120160633390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1420-138	0600112361120620383390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1460-000	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470-103	0600112365120460663390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1600-103	0600212361121960673390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1860-104	0600212361124260703390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo Bandeirantes, 16 de setembro de 2015			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal PEREIRA & ESTEVÃO LTDA Marcelo Pereira Estevão Sócio/Administrador			